

Parágrafo único- A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º. O Comitê terá duração enquanto perdurar a pandemia da Covid-19.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 13 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0030/2018/AGEPEN**Nº Cadastral 10241****Processo:** 316002912017**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 030/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dourados - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais, conforme item 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 10/07/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/AGEPEN****Nº Cadastral 10497****Processo:** 31/600.272/2018**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI.**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 031/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Amambai - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, itens 2.1.1 a 2.1.3 do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a cláusula décima primeira do contrato.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de julho de 2020 a 11 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 11/07/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JANE ALDENARA DIAS ROCHA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2020/AGESUL****Nº Cadastral 13037****Processo:** 57/101.243/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2020, referente à execução da obra de conclusão da pavimentação asfáltica da rodovia MS-382; trecho: Bonito - Serra da Bodoquena; subtrecho: km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho; segmento: km 0,00 (Bonito) - km 7,88, no município de Bonito/MS.**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93